



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA

EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1138/17	DATA: 23/08/2017
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 15h10min	TÉRMINO: 21h16min

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Votação do Relatório Parcial nº 2, de 2017, do Sr. Vicente Cândido, sobre regras eleitorais, sistema eleitoral e modelo de financiamento de campanhas.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções ininteligíveis.
Há orador não identificado em breve intervenção.
A reunião foi suspensa e reaberta.
Houve falha na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Havendo número regimental, declaro aberta a 24^a Reunião Ordinária da Comissão Especial para Análise, Estudo e Formulação de Proposições Relacionadas à Reforma Política.

Peço aos assessores que entrem em contato com os Deputados e peçam que venham ao plenário, senão colocarei o parecer imediatamente em votação. Há quórum e já podemos começar os trabalhos. Independentemente da presença física dos Parlamentares, iniciarei a votação, e aprovaremos ou rejeitaremos o parecer do Relator.

Ata.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da Ata da 23^a Reunião, realizada no dia 22 de agosto de 2017.

Pergunto se há necessidade...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não havendo discordância...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vamos ler a ata, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos colocar em votação.

Coloco em votação a necessidade de leitura da ata, uma vez que houve um pedido de dispensa de leitura, feito pelo Deputado Marcelo Castro.

Os Parlamentares que concordam com a dispensa da leitura da ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a dispensa da ata.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas, havendo pedido, a leitura da ata é obrigatória, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Foi pedida a dispensa pelo Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Havendo pedido, a leitura da ata é obrigatória, Presidente.

Não vamos ter um segundo golpe aqui hoje, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não comece.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A leitura da ata é obrigatória. Se há um pedido, se um Deputado pede a leitura...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vou atender a V.Exa. Eu mesmo vou ler a ata.

Ata da 23ª Reunião Ordinária

Realizada em 22 de agosto de 2017

Às quinze horas e quatorze minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Reforma Política, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados, com a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Lucio Vieira Lima — Presidente; Marcus Pestana e Lázaro Botelho — Vice-Presidentes; Vicente Candido — Relator; Afonso Motta, Alessandro Molon, Arnaldo Jordy, Aureo, Betinho Gomes, Carlos Andrade, Celso Pansera, Cristiane Brasil, Edio Lopes, Efraim Filho, Elmar Nascimento, Esperidião Amin, Gilberto Nascimento, Henrique Fontana, Luciano Ducci, Luiza Erundina, Mauro Mariani, Orlando Silva, Renata Abreu, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Sergio Souza, Tadeu Alencar, Victor Mendes e Vinicius Carvalho — Titulares; Aliel Machado, Antônio Jácome, Cacá Leão, Carlos Melles, Danilo Cabral, Danilo Forte, Diego Garcia, Ezequiel Fonseca, Herculano Passos, Hildo Rocha, Ivan Valente, José Rocha, Laura Carneiro, Leônidas Cristino, Marcelo Castro, Pastor Eurico, Roberto de Lucena; Toninho Wandscheer e Valmir Prascidelli — Suplentes. A Deputada Maria do Rosário esteve em plenário, mas não marcou presença. Compareceram também os Deputados: Alan Rick, Cajar Nardes, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Evair Vieira de Melo, João Derly, João Gualberto, Otavio Leite, Shéridan, Weliton



Prado e Wilson Filho, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Evandro Gussi, Jerônimo Goergen, Lúcio Vale e Sandro Alex. Abertura: Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Deputado Lucio Vieira Lima, declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da 22ª Reunião, realizada no dia 16 de agosto de dois mil e dezessete, cuja leitura foi dispensada a pedido dos Deputados Afonso Motta e Danilo Forte. Em votação, a ata foi aprovada. Expediente: Ofício do Gabinete do Deputado Antônio Jácome (PODE/RN), justificando sua ausência em reunião desta Comissão realizada no dia 15/08/2017, tendo em vista que, em virtude de incompatibilidade de voo, não foi possível se fazer presente; e Ofício da Liderança do PMDB, desligando o Deputado Kaio Maniçoba (PMDB/PE) e indicando a Deputada Laura Carneiro (PMDB/RJ) para suplente desta Comissão. Ordem do Dia: Relatório Parcial nº 3/17, do Sr. Vicente Candido — “Relatório Parcial nº 3: Regras Eleitorais, Sistema Eleitoral e Modelo de Financiamento de Campanhas”. Relator: Deputado Vicente Candido. Parecer: a proferir. Vista conjunta aos Deputados Afonso Motta, Antonio Bulhões, Antonio Carlos Mendes Thame, Betinho Gomes, Carlos Andrade, Celso Pansera, Chico Alencar, Danilo Cabral, Danilo Forte, Edio Lopes, Elmar Nascimento, Esperidião Amin, Gilberto Nascimento, Herculano Passos, Hildo Rocha, Jerônimo Goergen, José Rocha, Lázaro Botelho, Lúcio Vale, Lucio Vieira Lima, Luiza Erundina, Marcelo Castro, Marcus Pestana, Maria do Rosário, Mauro Mariani, Nilto Tatto, Orlando Silva, Padre João, Renata Abreu, Rubens Otoni, Sandro Alex, Sergio Souza, Tadeu Alencar, Toninho Wandscheer, Valmir Prascidelli e Vicente Candido, em



30/05/2017. Continuação da discussão em turno único, em 13/07/2017. Os Deputados Renata Abreu e Afonso Motta apresentaram votos em separado em 16/08/2017. Os Deputados Ronaldo Fonseca, Elmar Nascimento e Lázaro Botelho presidiram momentaneamente a reunião. O Sr. Relator, Deputado Vicente Cândido, apresentou Texto Consolidado, atualizado em 22 de agosto de 2017, e o Presidente iniciou a discussão. Discutiram a matéria os parlamentares: Afonso Motta, Laura Carneiro, Orlando Silva, Valmir Prascidelli, Celso Pansera, Marcelo Castro, Edio Lopes, Henrique Fontana, Ivan Valente, Hildo Rocha, Luiza Erundina, Arnaldo Jordy, Marcus Pestana, Danilo Forte, Roberto de Lucena, Alessandro Molon, Ronaldo Fonseca, Sergio Souza, Otávio Leite e Assis Carvalho. O Presidente, Deputado Lucio Vieira Lima, encerrou a discussão. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o dia 23 de agosto de 2017, às 14 horas, no Plenário 8 desta Casa, destinada a votação do Relatório Parcial nº 3, e encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, Manoel Alvim, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada será assinada pelo Presidente Deputado Lucio Vieira Lima e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Ata lida.

Vamos agora votar a ata.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra para discutir a ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente, para discutir a ata.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, sobre os procedimentos que nós adotamos ontem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - A concessão da palavra é para retificar a ata, por 3 minutos. Ata não se discute, ata se retifica. V.Exa. quer retificar a ata em que ponto?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vou retificá-la em todos os pontos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Comece.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, queria apelar um pouco para o bom senso antes. É o seguinte: eu não estou entendendo bem. Ontem nós suspendemos todas as votações em plenário, e, neste momento, está sendo votada a Proposta de Emenda à Constituição nº 282. Nós vamos começar a votar os destaques sem que os partidos proponentes dos destaques estejam presentes? Realmente estou com essa dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - V.Exa. pediu para retificar a ata, mas não fez nenhuma retificação. Por isso, coloco em votação a ata.

Quem aprova a ata permaneça como se encontra. (Pausa.)

Aprovada.

Quanto à questão levantada por V.Exa., nós vamos dar andamento à sessão. O Relator vai apresentar o seu relatório, e, em seguida, passaremos à votação.

Tem a palavra o Relator, o Deputado Vicente Cândido.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, creio que todos já tenham em mãos o texto.

Quero fazer uma passagem rápida pelo que foi acrescentado a partir das contribuições de ontem. Levarei 5 minutos, Presidente. Depois V.Exa. pode dar encaminhamento à deliberação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, apenas para me desculpar e apresentar as desculpas também do Deputado Hildo Rocha.

Nós estamos divididos. Estamos no meio da votação da PEC 282. Já votamos o relatório; faltam apenas dois destaques. Será bem rápido.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Nós vamos dar andamento aqui. É o tempo para que V.Exas. votem lá. Vamos dar prosseguimento normal à votação.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só vou informar aos Deputados sobre as alterações acolhidas a partir das contribuições de ontem. Depois, veremos o procedimento para deliberação.

Passo primeiro às alterações de dispositivos constantes do art. 2º do anteprojeto.

No art. 22-A, foi acrescentada a seguinte expressão: “*após a ação própria no prazo legal*”, uma sugestão da Deputada Laura Carneiro. E, no final do texto, incluímos: “*acrescida de multa de até cinquenta mil reais*”.

E outra alteração é no § 5º do art. 2º:

Art. 2º.....

§ 5º Na composição das chapas de candidatos a presidente e vice-presidente, bem como de governador e vice-governador, será assegurada a participação de ambos os sexos.”

Essa é uma colaboração do PPS.

Agora, as alterações em dispositivos constantes do art. 3º do anteprojeto:

Art. 3º.....

§ 3º Na composição das chapas de candidatos a prefeito e vice-prefeito será assegurada a participação de ambos os sexos.”

Também contribuição do PPS.

Segue:

Art. 7º-B.....

Parágrafo único. O limite das doações de pessoa física de que trata o inciso II não integra os valores referidos no art. 23.

(...)

Art. 10-A. Na eleição para o Senado Federal em que o partido ou coligação apresente duas candidaturas,



uma das vagas será preenchida com candidato do sexo masculino e a outra com candidata do sexo feminino.

Também uma contribuição do PPS.

Seguimos:

Art. 17-B. É instituído o Fundo Especial de Financiamento da Democracia (FFD), de execução obrigatória, com a finalidade de prover recursos financeiros para o custeio das atividades eleitorais e da realização dos plebiscitos e referendos.

Isso é para evitar contingenciamento da verba do Fundo da Democracia.

Parágrafo único. Os recursos públicos do FFD, recebidos por partidos políticos e candidatos, são impenhoráveis.

Assim também é o fundo partidário.

Continuo com os dispositivos constantes do art. 3º do anteprojeto:

Art. 23.....

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo não poderão ultrapassar dez por cento do rendimento bruto auferido pelo doador no ano anterior à eleição, limitado a dez salários mínimos para cada cargo ou chapa majoritária em disputa, somadas todas as doações.

(...)

Art. 26.....

§ 2º Para os fins desta lei, inclui-se entre as formas de impulsionamento de conteúdo a priorização paga de conteúdos resultantes de aplicações de busca na internet.

(...)

Art. 29.

I - Os partidos e os candidatos eleitos devem apresentar suas contas de campanha em até 30 dias após a realização da eleição e, na hipótese de realização



de segundo turno, em até 20 dias após a eleição, sem prejuízo de prestação de contas retificadora, cuja apresentação poderá ser feita até o início do julgamento em primeira instância.

(...)

Art. 37.....

§ 2º Não é permitida a vinculação de propaganda eleitoral em bens públicos ou particulares de qualquer material, ressalvado:

I - bandeiras ao longo de vias públicas desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos;

II - adesivo plástico a ser exposto em automóveis, caminhões, bicicletas, motocicletas e janelas residenciais, desde que não exceda 0,5 metro quadrado.

No § 2º há um erro. Está escrito: “*Não é permitida a vinculação....*”. O correto é: “*Não é permitida a veiculação....*”. Há uma correção de redação aí a ser feita.

Seguimos:

Art. 38-A. É permitida a propaganda eleitoral por telemarketing, desde que as comunicações sejam realizadas pelo próprio comitê de campanha ou de iniciativa de pessoa natural feita dentro do intervalo das 9 às 20 horas, de segunda-feira a sábado, identificados o código de acesso do terminal chamador e o motivo da ligação e oferecida opção por não receber novas chamadas, com fornecimento de protocolo de atendimento, quando requerido.

Art. 39

§ 5º

IV - a publicação de novos conteúdos ou o impulsionamento de conteúdos nas aplicações de internet de que trata o Art. 57-B, podendo ser mantidas em



funcionamento as aplicações e os conteúdos publicados anteriormente.

(...)

Art. 46. Independentemente da veiculação de propaganda eleitoral gratuita no horário definido nesta Lei, é facultada a transmissão por emissora de rádio ou televisão de debates sobre as eleições majoritária ou proporcional, sendo assegurada a participação de candidatos dos partidos com representação superior a cinco Deputados, e facultada a dos demais, observado o seguinte:

§ 5º Para os debates que se realizarem no primeiro turno das eleições, serão consideradas aprovadas as regras que obtiverem a concordância de pelo menos 2/3 (dois terços) dos candidatos aptos, no caso de eleição majoritária, e de pelo menos 2/3 (dois terços) dos partidos ou coligações com candidatos aptos, no caso de eleição proporcional.

(...)

Art. 51.....

III - a distribuição levará em conta os blocos de audiência entre as cinco e as onze horas, as onze e as dezoito horas, e as dezoito e a uma hora da manhã.”

(...)

Art. 57-B.....

IV - por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas cujo conteúdo seja gerado ou editado por:

(...)



§ 1º Os endereços eletrônicos das aplicações de que trata este artigo, salvo aqueles de iniciativa de pessoa natural, deverão ser comunicados à Justiça Eleitoral, podendo ser mantidos durante todo o pleito eleitoral os mesmos endereços eletrônicos em uso antes do início da propaganda eleitoral.

Passo agora às alterações no Capítulo II do anteprojeto

“Capítulo II

Disposições Transitórias

Art. 6º Para o exercício de 2018, o valor do Fundo Especial de Financiamento da Democracia (FFD), estabelecido em lei específica, será dividido da seguinte forma:

(...)

Art. 7º A distribuição dos recursos do FFD para o primeiro turno (...).

(...)

Art. 9º Os recursos para primeiro turno definidos na forma do artigo 8º serão distribuídos entre os partidos políticos (...), obedecidos os seguintes critérios (...).”

Já está sendo distribuído a todos o quadro comparativo das alterações em relação ao texto anterior.

Presidente, agora é com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Encontra-se sobre a mesa requerimento de adiamento da votação pelo prazo de cinco sessões, apresentado pelo Deputado Vinicius Carvalho, que passo a ler:

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 193, caput, do Regimento Interno, requeremos o adiamento da votação do Relatório Parcial nº 3, em apreciação nesta Comissão, por cinco sessões.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2017

Deputado Vinicius Carvalho

Para encaminhar a favor, tem a palavra o autor do requerimento, que tem preferência. (Pausa.)



Como S.Exa. não está presente, indago se alguém deseja fazer o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Se o autor não está, o requerimento cai automaticamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, não cai automaticamente. Eu fiz esse questionamento à Secretaria, que me informou que não cai. Só cai quando é destaque.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Se o autor não está presente e não há ninguém para encaminhar, o requerimento não faz sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos colocar o requerimento em votação.

V.Exa. quer contraditar?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Eu abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - S.Exa. abre mão.

Passamos à orientação de bancada. (*Pausa.*)

Vamos pular a orientação também.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados favoráveis ao adiamento da votação...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - V.Exa. quer orientar?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Vou orientar porque quero aproveitar o tempo para falar sobre alguns temas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra V.Exa., por 1 minuto, para orientar a Minoria.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Quero aproveitar a oportunidade porque, às vezes, no plenário, não vai dar tempo de debatermos tantos temas importantes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Nesta Comissão se debate sobre tudo.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Então, Sr. Presidente, eu quero aproveitar este minuto para dizer que tenho uma preocupação muito grande quanto aos tetos de gastos em cada um dos níveis de eleição.



Há uma proposta para que o teto de gasto para Deputado Federal, Deputado Rubens Bueno, seja de 2 milhões e 500 mil reais, não importando em que Estado o Parlamentar vai disputar a eleição.

Primeiro, eu acho altíssimo um teto de 2 milhões e 500 mil reais. Segundo, na minha opinião, Deputado Danilo, nós poderíamos e deveríamos fazer uma regra, por exemplo, pegando a média de gastos da última eleição, em 2014, com um corte de 40%. Assim, um Estado onde, em média, os Deputados Federais gastaram 1 milhão e 500 mil reais, na última eleição, cortando-se 40%, vai-se ter 900 mil reais como teto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PMDB?
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Nós votamos “não” a este requerimento, pois queremos seguir com a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PT?
(Pausa.)

Como vota o PP? (Pausa.)

Como vota o PSDB? (Pausa.)

Como vota o PR? (Pausa.)

Como vota o PSD? (Pausa.)

Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - O PSB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o DEM?
(Pausa.)

Como vota o PRB? (Pausa.)

Como vota o PDT? (Pausa.)

Como vota o PTB? (Pausa.)

Como vota o PODE? (Pausa.)

O PODE vota “não”.

Como vota o Solidariedade? (Pausa.)



Como vota o PCdoB? (Pausa.)

Como vota o PPS? (Pausa.)

O PPS vota “não”.

Como vota o PSC? (Pausa.)

Como vota o PHS? (Pausa.)

Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PROS? (Pausa.)

Como vota a REDE? (Pausa.)

Como vota o PEN? (Pausa.)

Como vota o PRP? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - O PP vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O PP vota “não”.

Como vota o Governo? (Pausa.)

Como vota a Maioria? (Pausa.)

Como vota o PTdoB? (Pausa.)

Como vota o PSL? (Pausa.)

Como vota o PMB? (Pausa.)

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados favoráveis ao adiamento da votação permanecem como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Passa-se ao próximo requerimento.

Encontra-se sobre a mesa requerimento de adiamento da votação pelo prazo de quatro sessões, apresentado pela Deputada Alice Portugal, Líder do PCdoB, que passo a ler:

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 193, caput, do Regimento Interno, requeremos o adiamento da votação do Relatório



Parcial nº 3, em apreciação nesta Comissão, por quatro sessões.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2017

Deputada Alice Portugal

Passa-se ao encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, quero encaminhar contrariamente a este requerimento.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Se não houver sustentação a favor, não há sentido em falar contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado Henrique Fontana, para falar contrariamente ao requerimento, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, eu quero dar outro exemplo sobre esse assunto. Sou contra o adiamento proposto por este requerimento porque nós precisamos votar este projeto e reduzir drasticamente os custos das campanhas.

A lei brasileira hoje diz que o teto de gastos em campanhas para Governadores, por exemplo, é de 70% da campanha mais cara feita em 2014. Se não votarmos uma alteração nessa regra, o teto de gasto para o Estado de São Paulo vai ser de 63 milhões de reais. E o teto de gasto para Presidente da República vai ficar em 210 milhões de reais.

Deputado Marcelo Castro, naquele exemplo que dei há pouco, no Rio de Janeiro, o teto para Deputado vai ser 4 milhões 680 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PMDB?
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu sou contra este requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O.k.

Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - O PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - O PP vota “não”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PSDB, Deputado Betinho Gomes?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PR?
(Pausa.)

Como vota o PSD? (Pausa.)

Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o DEM?
(Pausa.)

Como vota o PRB? (Pausa.)

Como vota o PDT? (Pausa.)

Como vota o PTB? (Pausa.)

Como vota o PODE?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o Solidariedade? (Pausa.)

Como vota o PCdoB?

Como vota o PPS? (Pausa.)

O PPS vota “não”.

Como vota o PSC? (Pausa.)

Como vota o PHS? (Pausa.)

Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PROS?
(Pausa.)

Como vota a REDE? (Pausa.)

Como vota o PEN? (Pausa.)

Como vota o PRP? (Pausa.)

Como vota o Governo? (Pausa.)

Como vota a Maioria? (Pausa.)



Como vota a Minoria? (Pausa.)

Concedo a palavra por 1 minuto ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Desta vez, vamos encaminhar só o voto “não”, Presidente. Na próxima, nós voltamos com os argumentos sobre o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Muito obrigado.

Como vota o PTdoB? (Pausa.)

Como vota o PSL? (Pausa.)

Como vota o PMB? (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Deputado Betinho já votou pelo PSDB.

(Não identificado) - Mas não foi registrado, Presidente. Não está registrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Registrem o voto do Deputado Betinho pelo PSDB. (Pausa.)

Em votação o requerimento.

Os Deputados favoráveis ao adiamento da votação permaneçam como se encontram; os contrários queiram se manifestar.

Rejeitado o requerimento.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Presidente, permita-me uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Na Comissão da PEC 282, da qual sou Presidente, estamos terminando a votação dos destaques. Se se iniciar a votação aqui, não haverá problema, tendo em vista que os membros das duas Comissões são os mesmos? De repente, poderíamos aguardar o término da votação desses destaques lá, para que os Deputados possam vir para cá, aí iniciariíamos a votação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos, primeiro, acabar a votação e depois podemos dar um tempo de 5 minutos enquanto V.Exa., como Presidente, vai lá e determina que aqueles que já votaram venham para cá.



Nós temos membros suficientes nas duas Comissões para a metade ficar lá e a metade ficar aqui. Metade vota aqui, metade vota lá. Assim seguimos e fazemos o nosso trabalho.

Encontra-se sobre a mesa requerimento de adiamento de votação pelo prazo de três sessões, apresentado pelo Deputado Ivan Valente, Vice-Líder do PSOL, o qual passo a ler:

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Retiro o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - V.Exa. está retirando o requerimento? Eu já ia perguntar se V.Exa. ia deixar o Deputado Henrique Fontana defender o seu requerimento. Já que o retirou, está prejudicado o requerimento.

Por uma questão de zelo, quero dizer que, dentro de 10 minutos, para ficar mais tranquilo, iniciaremos o processo de votação. Ou seja, vou encerrar a apresentação de destaques. Se há algum destaque mais a ser apresentado, eu vou esperar 5 minutos e depois, ao final, vou anunciar mais 5 minutos para a votação. Então, estou indo ao limite da tolerância.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Não, o prazo para apresentação de destaques se encerra no início da apresentação do parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, ele se encerra quando eu anuncio o processo de votação. Eu ainda não o anunciei. Estou dando mais 5 minutos para apresentarem...

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Para apresentação de destaques, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - De destaque restante, porque vários já foram apresentados. Estou dando esse tempo apenas por um excesso de zelo, de cuidado, para que o Deputado Ivan Valente não me machuque mais, insistindo em me chamar de golpista. Eu perco horas e horas de sono quando eu o vejo aparecer na minha frente, nos meus sonhos, para me chamar de golpista.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exa. tem que ficar preocupado mesmo, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Estou preocupado. Tanto estou preocupado que estou permitindo esses 5 minutos a mais.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Essa é uma marca indelével.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Presidente, eu faço um apelo a V.Exa. para aguardar um pouco, antes de iniciar a votação aqui. A votação lá está terminando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - V.Exa. está apelando, e eu estou atendendo ao seu apelo.

O que vai aparecer nos meus sonhos é V.Exa. com esse apelo, não vai ser mais o Deputado Ivan Valente me chamando de golpista.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu acabei de chegar, porque estava na Comissão da PEC 282, e ouvi V.Exa. dando o prazo de 10 minutos para se iniciar a votação. Como o Relator alterou alguns aspectos do texto, eu queria pedir a V.Exa. que, depois dos 10 minutos, concedesse 15 minutos para que possamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não. Foi combinado que o Relator faria somente a réplica. Nós ontem concluímos a discussão. E o que o Relator apresentou aqui foi combinado com a Comissão ontem.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Foi.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não, não, não. Eu tinha apresentado algumas coisas. Inclusive, na minha intervenção, ontem, eu fiz a ponderação de aguardarmos o desfecho da PEC no plenário e disse que eu não iria abordar as questões relacionadas aos destaques porque haveria tempo para isso posteriormente. Foi isso o que eu falei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - V.Exa. falou isso, e eu disse que iríamos começar a votação hoje. Então, não discordo do que V.Exa. falou. Apenas quero lembrar a V.Exa. o que eu falei. V.Exa. tem razão, e eu tenho razão.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu sei, Presidente. Eu só estou pedindo 2 ou 3 minutos a mais para ajustarmos...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Uns 2 ou 3 minutos V.Exa. já está tendo. O problema é que V.Exas. insistem em ficar pedindo o que já está ocorrendo. Nós já demos 10 minutos. Pode ajustar.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Perfeito.

A assessoria está olhando as alterações. Se, porventura, precisar esperar mais 1 minuto, V.Exa., com o seu bom senso natural, certamente o dará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Até porque o meu relógio está sempre atrasado, em prol dos companheiros.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Presidente, há uma sistematização dos destaques pronta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Veja bem, a partir do momento em que eu dei 5 minutos a mais para a apresentação de destaques, só poderemos fazer a sistematização deles a partir da hora em que se encerrar a apresentação de destaques. Peço que V.Exa. entenda. É um detalhe realmente, mas é necessário.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Eu só não quero povoar seus pesadelos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, V.Exa. não povoa. (Riso.)

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos passar à votação do parecer.

Foram recebidos 47 requerimentos de destaques.

Encontra-se sobre a mesa requerimento para votação em globo da admissibilidade dos destaques.

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Sr. Presidente, não vai ser possível apresentar mais nenhum destaque?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não. Já venceu o prazo. Eu avisei, Deputado. Nós fomos bem generosos nisso.

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Desculpe-me. Eu estava na outra Comissão.



O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Presidente, só uma indagação ainda no horário do recreio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, já acabou o horário do recreio. Já estamos...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Mas o seu relógio não é sempre atrasado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Diga, Deputado.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Na proposta do Relator Vicente Cândido, a distribuição entre os partidos fica com 2% igual para todo mundo, 49% em função dos votos, 15% para o Senado Federal e 34% em relação à Câmara. Essa é a equação.

Sr. Presidente, eu acho isso importante porque o maior ponto de dúvida com relação ao relatório do Deputado Vicente Cândido vai ser exatamente essa questão dos recursos. E isso tem gerado uma polêmica muito grande no conjunto da sociedade, tanto é que já se recuou com relação ao 0,5% da receita corrente líquida.

Eu pergunto aqui: mantida essa proposta e pela distribuição que está aqui apresentada no quadro, percebemos uma sobrevalorização dos partidos sem representação e uma subvalorização dos partidos com representação. Se o conceito, Deputado Pestana...

Deputado Hildo esta é uma Casa parlamentar.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Presidente, o Deputado está tentando falar.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - É, tem que acabar a feira ali.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Danilo, eu vou esperar V.Exa. concluir, mas quero dizer que isso aí deveria ter sido tratado na discussão. Eu estou apenas...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Eu sei. É só para esclarecer para a votação. Calma! Eu estou querendo ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Mas, muitas vezes, queremos ajudar e terminamos...



O SR. DEPUTADO DANILÓ FORTE - É que V.Exa. não me conhece a fundo, mas eu sou proativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Proativo? V.Exa. é hiperativo, não é proativo.

O SR. DEPUTADO DANILÓ FORTE - Graças a Deus! É melhor do que ser passivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos colocar ordem na Casa! Vamos garantir a palavra ao Deputado Danilo Forte! Peço a quem está atrás da mesa que se mantenha em silêncio.

Mais 1 minuto para o Deputado Danilo Forte concluir.

O SR. DEPUTADO DANILÓ FORTE - Obrigado, Presidente.

Deputado Vicente Cândido, dentro dessa proposta, da forma como foi feita a equação dos recursos e da forma como está feita a proporção da distribuição, percebemos que há sobrevalorização dos partidos sem representação e subvalorização dos partidos com representação. Isso vai de encontro aos princípios da própria reforma, na medida em que, é quase unânime na Casa a necessidade do fim das coligações e da criação da cláusula de desempenho, exatamente para impedir o crescimento desordenado de legendas que aconteceu na representação da Câmara dos Deputados.

Diante disso, V.Exa. não acha incoerente essa forma de valorização dos partidos sem representação na Casa? Isso não vai criar desconforto em relação exatamente ao que temos como princípio na votação da reforma? Há inclusive um destaque sobre o assunto que vai causar muito debate. Por isso queria antever sua posição em relação ao tema.

O SR. DEPUTADO VICENTE CÂNDIDO - Deputado Danilo Forte...

Eu queria a atenção do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos garantir a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO VICENTE CÂNDIDO - Eu vou fazer um comentário que serve para este caso e para os demais.

Nós combinamos que hoje fecharíamos um texto, depois de muitas conversas, negociações e acatamento de várias contribuições. Acho que já está



praticamente combinado no procedimento que nós adotamos na Comissão que, para os pontos em que não há acordo, ou se faz destaque ou emendamento aqui — veremos qual é o procedimento correto — ou levamos para o plenário. Acho que esse é um caso para o plenário, já que lá há mais liberdade para fazermos isso por emenda do que há aqui, segundo o Regimento.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Já há inclusive destaque. Só quero saber sua opinião, sua posição doutrinária.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vou falar deste caso, mas vou sugerir um encaminhamento geral, que serve para os demais casos.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não, Deputado Betinho.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deixe-me só terminar minha resposta ao Deputado Danilo Forte.

Deputado Danilo, o que eu disse serve para este caso de distribuição de recursos para os partidos porque, internamente, há divergências nas bancadas. Não haverá acordo para nenhuma sugestão que eu acate aqui, de qualquer bancada. Já testei várias simulações. É um caso em que não havendo acordo aqui. Votando-se e mantendo-se a divergência, faz-se emenda no plenário da Casa para que o Plenário, que é soberano, decida quem tem...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Lógico. Mas V.Exa. há de convir comigo que, da forma como está colocado, está se criando um privilégio para partidos que não têm representação.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso. Primeiro, estava falando do procedimento geral.

Com relação a este ponto específico, quero dizer que essa metodologia aqui adotada prejudica inclusive o meu partido.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - É verdade.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Dialoguei com a autora de uma das propostas, a Deputada Renata Abreu, para que mantivéssemos o princípio das urnas como preponderante na distribuição dos recursos, a fim de que não se tenha



como referência apenas as bancadas atuais. Mantendo-se o princípio das urnas como fator preponderante, não haverá como tirar a participação dos partidos que não têm representação na Casa.

São distorções que vamos ter que corrigir. Elas dizem respeito mais ao Fundo Partidário do que à questão eleitoral. Qualquer que seja a proposta, ela terá distorção. Não há uma proposta ideal. E é muito ruim tirarmos de vez o princípio das urnas como está aqui, que carrega 49%.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Nós não estamos em discussão.

Vou passar a palavra ao Deputado Betinho Gomes. Em seguida, vou passar à votação do requerimento de admissibilidade do Deputado Efraim Filho.

Tem a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, trata-se de um questionamento ao Relator.

Deputado Vicente Cândido, uma das grandes polêmicas dessa reforma política e que está ganhando em dimensão é quanto à formatação do fundo para as campanhas eleitorais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Estão fazendo muito barulho. Eu volto a dizer que não terei nenhum constrangimento em esvaziar as laterais do plenário. O barulho está impedindo os Deputados de exporem suas ideias. Peço silêncio também à Mesa.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Volto ao meu questionamento, Deputado Vicente Cândido. Peço, por favor, sua atenção.

Uma das grandes polêmicas dessa reforma é em relação à criação do fundo para financiar as campanhas eleitorais. O questionamento diz respeito à origem dos recursos para esse fundo de 3,6 bilhões de reais. A preocupação justa, e muito justa, é com que esse recurso seja retirado de áreas importantes do serviço público, como saúde, educação, infraestrutura, etc.

No nosso entendimento — e faço o questionamento para ver se seria possível compor com o seu relatório — não é preciso colocar dinheiro novo no financiamento das campanhas eleitorais.



Sr. Presidente, eu mesmo apresentei projeto de lei que tramita na Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria do Deputado Sergio Zveiter — parece-me que o Senador Caiado apresentou no Senado a mesma proposta —, que propõe o fim dos programas partidários feitos fora do período eleitoral, financiados por meio de isenção fiscal, e que custam quase 800 milhões de reais por ano. Se esse recurso fosse redirecionado para um fundo eleitoral, extinguindo-se esses programas partidários, nós não estaríamos tirando recursos do orçamento de nenhuma área estratégica. Poderíamos usar esses 800 milhões de reais já existentes dos programas partidários, que são ineficazes, porque ninguém assiste a esses programas de 10 minutos fora do período de eleição. Atualmente os partidos dispõem de instrumentos para se comunicar, como Internet e outros. Poderíamos realocar esses recursos para somar com o atual Fundo Partidário. E não seria preciso mais nada. Não se trata de dinheiro novo. Este ano já não se pode contar com ele, mas no ano que vem nós teríamos disponíveis 800 milhões de reais do Fundo Partidário, já existente, mais 800 milhões de reais da isenção fiscal. Isso é mais do que suficiente para financiar as campanhas eleitorais.

Eu questiono V.Exa. sobre se não seria possível agregar isso ao seu relatório para que pudéssemos acabar com esta celeuma e, de uma vez por todas, ter a clareza de onde vem o dinheiro. E nós estamos aqui apontando uma solução. Não seria dinheiro novo, apenas uma alocação de recurso que já está consignado em orçamento, através da isenção fiscal, junto às TVs e rádios, que seria direcionado apenas para o financiamento das campanhas eleitorais, somado já ao fundo partidário existente.

Faço este questionamento para sua reflexão e para, com isso, talvez encontrarmos uma solução para este debate intenso que se formou diante do financiamento das campanhas eleitorais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o Deputado...

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Presidente, eu queria fazer uma pergunta.

V.Exa. disse que foi feito um acordo com relação a estas mudanças do texto aqui no Relatório Parcial nº 3. Eu não estava na reunião ontem, então, não participei



desse acordo. Eu estava na outra Comissão. Eu perdi a oportunidade de participar do acordo. Se de fato foi feito o acordo, nós vamos cumpri-lo.

Mas há algumas mudanças no texto que estão neste Relatório Parcial nº 3 que eu tenho certeza de que não foram feitas em acordo com os Deputados membros da Comissão, como, por exemplo, alternância de sexo nas chapas para eleição do Senado, alternância de sexo nas chapas majoritárias, e tantas outras coisas que estão neste relatório que acabei de receber e que estão sobre a mesa.

Eu queria pedir a V.Exa., se possível, ainda dar mais 1 minuto ou alguns segundos para apresentar novos destaques com relação ao Relatório Parcial nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não é possível por uma questão regimental. Já se iniciou o processo de votação. Uma vez anunciado o processo de votação, não é permitido mais destaque.

Foi feito o acordo. Desculpe-me até por não ter podido esperar V.Exa. ontem. Mas foi feito o acordo. Aliás, nem acordo foi, foi comunicado que nós discutiríamos tudo ontem para que a votação ficasse para hoje. Ontem, encerramos a discussão. Dissemos que teríamos a manhã toda deste dia para fazerem e apresentarem os destaques, porque eu iria colocar em votação, não iria reabrir discussão.

Assim foi feito. Foi dito, foi discutido ponto a ponto aqui, pacientemente, e o Relator iria fazer hoje a sua réplica e incorporaria pontos que ele acatou. Se efetivamente o Relator não colocou pontos de acordo com o que foi conversado ontem aqui, vocês terão o voto para não aprovar o relatório do Relator ou, então, apresentar os destaques.

O que nós não podemos é ficar alterando o Regimento, não temos poder para isso, e mesmo que tivéssemos, nós teremos uma votação. Daqui a pouco começa a Ordem do Dia, e nós temos que adiantar os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Presidente, nós passamos a manhã toda estudando justamente a proposta apresentada pelo Relator, mas nós não tínhamos em mãos. É com relação a isso que eu estou questionando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então nós vamos para a segunda opção: votem contra o relatório do Relator — não há terceira opção — e apresentem destaques.



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Presidente, eu quero até fazer uma defesa. Praticamente tudo que foi apontado ontem o Relator acatou e colocou aqui. E muitos dos destaques apresentados serão extintos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

Encontra-se sobre a mesa requerimento para a votação em globo da admissibilidade dos destaques de iniciativa do Deputado Efraim Filho, que passo a ler.

Requeiro a V.Exa., nos termos regimentais, a votação em globo dos requerimentos de destaques simples oferecidos à proposição Relatório Parcial nº 3, de 2017.

Em 23 de agosto de 2017.

Deputado Efraim Filho

Com a palavra o Deputado Efraim Filho, para encaminhar a favor do requerimento.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, é para poder fazer a admissibilidade de uma votação em globo dos destaques simples, para que possamos avançar de forma mais rápida nestas votações, como costuma acontecer em todas as Comissões, para que, nos destaques de bancada, cada partido expresse as suas prioridades.

Há apenas uma questão, Presidente, para nivelar a informação, porque eu vejo que algumas pessoas ainda não conseguem compreender, e é uma facilidade para chegarmos ao término da votação. Aqui estamos discutindo apenas o anteprojeto de lei. Após, o que for deliberado aqui, será apresentado na Câmara dos Deputados. Provavelmente, será fruto de um requerimento de urgência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - ...levado ao Plenário, o que permite que todas as emendas e todos os destaques possam ser feitos em plenário.

Então, compactuando com aquilo que V.Exa. afirmou, é hora hoje de encerrar este tema nesta Comissão, porque todos os partidos terão no plenário o mesmo processo de votar destaques e de votar emendas. Então, não adianta fazer o mesmo trabalho duas vezes.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

E eu acho que estão pensando que isto é PEC, que é mais engessado. Lá no plenário temos mais liberdade para, como o Deputado Efraim disse...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Presidente...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Por favor.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu também tenho uma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Um momento. Estamos no processo de votação do requerimento.

Para encaminhar contra o requerimento, alguém se manifesta? (Pausa.)

Não.

Orientação de bancadas. Um minuto para cada bancada

Como vota o PMDB?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, eu queria, antes de tudo, agradecer, por um lado, ao nobre Relator Vicente Candido. Mas me preocupa porque não houve alteração, como combinado, e ele me confirmou isso ontem, do art. 240, que trata das eleições serem em 45 dias, e não em 60 dias. O acordo feito foi que voltariam os 45, o Deputado Vicente me disse isso, e continuou aqui, no art. 240, que a propaganda de candidatos a cargos eletivos somente é permitida após o dia primeiro de agosto. Na verdade, tem que constar 15 de agosto.

Bom, eu queria agradecer e parabenizar V.Exa. Tenho certeza de que o PMDB vota "sim" ao requerimento do Deputado Efraim Filho, na medida em que os destaques simples devem ser admitidos em globo, para que nós possamos avançar na votação, visto que já votamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 282, de 2016, agora — terminamos há 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PMDB?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Presidente, eu quero aproveitar este minuto para fazer um pedido a V.Exa. Quando se inicia uma votação desta



importância, nós precisamos ter o quadro dos destaques. Nós não podemos iniciar a votação sem ter o quadro. Eu também quero votar, eu também quero ajudar a agilizar o processo, mas esta é uma votação complexa. Há destaques que foram corrigidos por conta da alteração de alguns textos. Então, nós precisamos ter o quadro de destaques. Também aceito votar a admissibilidade, mas não dá para ir tocando. Temos que organizar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - A Mesa não vai tocar. V.Exa. vai ter o quadro de destaques, pode ficar tranquilo.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Então, nesta votação, eu acompanho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN - O PP vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Vota "Sim", Presidente. "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - "Sim".

Como vota o PR?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Acho que todos votam "sim", Presidente. Não há divergência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Todos orientam o voto "sim"? (Pausa.)

Em votação o requerimento.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram, os contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Vamos passar à votação em globo da admissibilidade dos destaques simples. (Falha na gravação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos votar a admissibilidade em globo dos destaques. Quem votar "sim" estará concordando com a admissibilidade de todos os destaques, excetos os de bancada, que são admitidos automaticamente; quem votar não estará inadmitindo todos os destaques.

Encaminhamento da votação.



Com a palavra o Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Para acelerar os trabalhos da Comissão e focar nos destaques de bancadas, que são prioridade, o encaminhamento é votar “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Alguém quer usar da palavra para contraditar? (Pausa.) Não.

Orientação de bancadas.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Presidente, tenho só uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Como se está votando em globo, quem vota “sim” mantém os destaques e altera o texto, quem vota “não” é contra os destaques e mantém o texto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Está se votando a admissibilidade.

Concordam com a dispensa da orientação de bancada?

Em votação a admissibilidade dos destaques.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram; os contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

Rejeitada a admissibilidade dos destaques. Em consequência, ficam inadmitidos todos os destaques simples.

Antes de passar à votação dos destaques de bancada, peço à Mesa para encaminhar a cada Parlamentar, atendendo ao Deputado Henrique Fontana, o quadro dos destaques.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao nobre Relator. Há aqui um caso de “*cobre um santo, descobre o outro*”. Trata-se do art. 30, § 3º, quando diz que têm que ficar disponibilizados os técnicos dos tribunais de contas pelo tempo que for necessário. Isso aqui vai fazer festa para quem não gosta de prestar contas, porque os tribunais de contas vão ser obrigados a fornecer o servidor, que vai ficar o tempo que quiser. Eleição tem todo dia.



Acho que nós deveríamos mudar um pouco este texto para que não fique pelo tempo que for necessário. Acho que nós temos que colocar aqui o tempo que for necessário para a apreciação das contas daquela eleição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Enquanto esperamos a distribuição do quadro, a gente disponibiliza, por 1 minuto, para quem quiser falar para aproveitar, como o Deputado Danilo chama, o “recreio”.

O Relator vai usar da palavra.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Gostaria de aproveitar só para comentar uma provocação do Deputado Betinho Gomes.

Deputado Betinho Gomes, esta preocupação de V.Exa. já foi levantada também por outros Parlamentares, inclusive pelo Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira, na tentativa de busca de fontes de receita para o fundo. Esta foi uma das levantadas, inclusive num projeto do Deputado Marcus Pestana.

O que nós combinamos? Como há um destaque para tirar a vinculação na PEC, no Plenário — vai ficar apenas a autorização constitucional —, nós ficamos, a partir daí, de achar a solução em lei complementar ou em lei ordinária, naquilo que for exigido, dentre estas alternativas todas. Então, se houver acordo, não prejudicaria o que for votado no Plenário.

Nós precisamos desta autorização constitucional por causa da PEC do Teto. Vamos quebrar a cabeça para ver como achamos essas fontes de receita. Esta é uma das que testei, nas conversas com dirigentes partidários, mas não houve acordo. Diante da nova situação, da nova conjuntura, nós devemos apresentar, nos próximos dias, algumas possibilidades, dentre elas, há estas. Havendo impasse, vamos para o voto. De alguma forma, achamos um mecanismo para resolver isso. Como vai ficar sobrestado o valor do fundo para a Comissão de Orçamento, dá tempo para construirmos estas alternativas, ou até, de repente, outra PEC, se for o caso, em lei complementar ou ordinária.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Só quero fazer uma consideração a mais em relação a isso.

Acho importante haver essa alternativa, mas seria também essencial, para ajudar no debate, que isso fosse efetivamente explicitado, não no texto, como compromisso dos partidos.



A grande reclamação da população e daqueles que estão questionando o fundo eleitoral decorre de não se saber qual é a fonte. Se não se sabe qual é a fonte, fica sempre o risco de tirar da saúde, da educação ou da infraestrutura.

Temos já o recurso de isenção fiscal garantido. Com o que já existe de fundo partidário mais esse, isso é mais do que suficiente para financiar as campanhas eleitorais. Aí não se estaria mexendo em dinheiro novo. Não se estaria retirando de nenhum lugar do Orçamento recurso que fosse prioritário para os investimentos do Governo.

Quero apenas reforçar que, na sua defesa, isso seja explicitado, a fim de não ficar a dúvida: talvez vá acabar. É preciso fazer a defesa com veemência.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, eu pedi a palavra.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Presidente, peço 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Afonso Motta, que a tinha pedido antes.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Eminente Relator, tem gente que não descansa e está sempre querendo impor a sua posição. É duro! Eu queria somar a minha contrariedade à de outros Parlamentares com relação à extensão desse prazo de campanha para 60 dias.

Entendo que estamos fazendo uma espécie de malabarismo, na tentativa de, definido isso como financiamento público, encontrar a fonte de recursos. Automaticamente, com a ampliação de 45 dias para 60 dias o prazo da campanha, estamos estimulando a necessidade de ampliação de recursos, de fundos para essa campanha.

Há destaques, e vamos respeitar a decisão; já antecipo o meu voto favorável, ressalvados os destaques, ao parecer de V.Exa. Mas acho um despropósito, com todo o respeito, que a campanha, como está previsto aqui, se inicie em 1º de agosto e, por via de consequência, se amplie para 60 dias.

Eu queria fazer esse registro.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Afonso, como combinado ontem, esse caso contou com posições contrárias. Havendo destaque, ele deve ser aprovado, pelo sentimento do Plenário. A partir daí, faremos o ajustamento de todas as outras datas.



Combinamos que, quando houvesse polêmica, a matéria iria a voto por destaque ou emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Deputado Afonso, há um destaque do PMDB sobre essa questão. Ele é supressivo. Fica a data da reforminha de 2015.

Eu queria dizer que fiquei sabendo agora que foi adiada a sessão do Congresso de hoje para terça-feira da semana que vem, o que indica um esforço da Câmara dos Deputados para fazer avançar na reforma política.

Queria chamar a atenção dos Líderes partidários, dos Líderes de bancada e dos dirigentes partidárias para a imensa responsabilidade que temos hoje de fazer avançar em plenário a questão da reforma.

Precisamos, e já temos bastante assunto para votar em plenário, fazer avançar a questão da reforma, sob pena de desmoralizarmos o Congresso e ficarmos na mão das decisões que forem tomadas pelo Supremo. Eles já disseram que irão tomá-las.

Então, eu queria chamar a atenção dos Líderes partidários e dos Líderes de bancada para a necessidade de que se chegue a acordo, de que se construa a maioria, para que possamos avançar hoje no plenário, na votação da PEC que esta Comissão já decidiu e que está pronta para ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Domingos Neto.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - Sr. Presidente, quero só trazer uma informação sobre a votação da PEC 282/16, que nós aprovamos recentemente na Comissão Especial. Foi aprovada também a antecipação do fim das coligações para 2018.

Trago essa informação ao querido Relator Vicente Cândido porque essas Comissões em paralelo com a PEC que está no plenário estão todas ligadas entre si.

Ontem mesmo o Presidente Rodrigo Maia deu-nos a informação de que, caso a PEC 282 não prosperasse na Comissão, S.Exa. a levaria diretamente ao Plenário.



Eu só digo isso porque o Relator, num dos seus textos, abordou a questão do art. 109, § 2º, do Código Eleitoral, que trata do quociente de exclusão, e a retirou no último texto.

Caso não se aprove o distritão, e este texto é claramente a regulamentação de um sistema majoritário, é isso que está nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e que V.Exa. está colocando no seu texto. Nós ficaríamos sem possibilidade de regulamentação para o caso do fim de coligação em 2018.

Por isso faço esta sugestão. Como há um novo texto aprovado, que foi modificado na Comissão que trata da PEC 282, sugiro a V.Exa. que observe o que já existia em texto anterior seu quanto à exclusão do quociente eleitoral mínimo. Num dos seus textos, disputaria a sobra, mesmo quem não tivesse alcançado o quociente mínimo. Neste último, isso já não existe mais.

Como essa aprovação ocorreu agora — V.Exas. já estavam discutindo —, eu fiz questão de trazer essa informação, para que o Relator pudesse trabalhar nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Agradeço ao Deputado Domingos.

Com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, eu queria fazer um registro. Primeiro, acho que não vamos mais ter muitas chances de falar.

Quero parabenizar V.Exa. pela Presidência dos trabalhos. V.Exa. teve a sabedoria, a tranquilidade, o bom humor necessário para manter uma Comissão como esta com algum grau de nitroglicerina, digamos assim. V.Exa., mais uma vez, demonstrou a sua capacidade, o seu discernimento.

Queria parabenizar o Deputado Vicente Cândido.

Primeiro quero agradecer a S.Exa. por ter acatado quase todas — só não acatou uma — as sugestões que nós fizemos.

Eventualmente, houve uma discordância ou outra, mas o Deputado soube ouvir cada um de nós, soube construir os consensos, construir a maioria, que é o que faz um Parlamento inteligente e moderno, é o que faz quem entende que, na política, as costuras são necessárias e, portanto, nem sempre apresentamos



exatamente o que gostaríamos, mas, sim, o que é possível naquele momento político vivido.

Sr. Presidente, tenho certeza de que votaremos a matéria.

Continuo com a defesa da tese de que 45 dias tornarão a eleição muito mais barata. Eu diria que 15 dias numa eleição é um quarto do preço dessa eleição. Se nós queremos uma eleição mais barata, quanto menos tempo tivermos menos gastamos, sem contar a questão da televisão, que é abusiva. Eu diria que o valor, o preço é abusivo.

Por outro lado, Sr. Presidente, quem sabe se o preço dessa propaganda gratuita, que custaria os 60 dias, passando para 45 dias, já não viria preliminarmente dos recursos do fundo a ser aprovado.

Sr. Presidente, eu queria levantar uma preocupação para que talvez V.Exa. ache uma solução. Nós hoje votamos na Comissão da 282 até quando será formada a federação. Já não havia mais tempo de se modificar a proposta, porque já estávamos em processo de votação. Isso ficou de uma maneira que vai impedir a federação. Talvez o ideal fosse V.Exa. prever no texto e nós rejeitarmos eventualmente essa parte do texto em plenário.

É preciso que alguém preveja quando poderá se formar a federação, tendo em vista também que nós aprovamos o fim da coligação em 2018 e já não existia mais tempo de modificar a proposta. Então, é importante prever alguma coisa. Nós podemos até decidir. As sugestões eram 30 dias antes da convenção para indicar os candidatos. Esse seria o prazo para a formação de uma federação. Seria talvez importante que V.Exa. colocasse isso, sob pena de não ficar nada, senão vai ficar a federação, lá na frente, proibindo a coligação, e nem a federação será possível.

Queria parabenizar mais uma vez o Deputado Vicente Cândido e o Deputado Lucio Vieira Lima por esse trabalho. Parabenizo também todos os pares com quem tivemos a oportunidade de passar algumas horas no trabalho desta Comissão.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - A palavra está livre.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Presidente, só neste bate-papo de recreio, como diz o Deputado Lucio Vieira Lima, Presidente da Comissão, digo que é uma incoerência querermos reduzir o custo de campanha aumentando o prazo da



campanha. Uma campanha de 45 dias, com certeza, sai mais barata do que uma campanha de 60 dias. Isso é o mesmo que dizer que passar 3 dias num hotel é mais caro do que passar uma semana. Então, é uma incoerência muito grande.

Eu acho que caberia ainda um reparo com relação a essa situação, porque não vejo ambiente com relação a esse desejo de ampliação do tempo de campanha. Eu acho que o tempo de campanha de 45 dias, como já foi demonstrado nas campanhas anterior, tem toda a viabilidade de conhecimento, até porque hoje a comunicação com a Internet e com os aplicativos é tão rápida que hoje fica desnecessária essa ampliação. Eu acho que poderíamos inclusive com isso ter uma redução muito forte de recursos a serem empregados na campanha. Então, eu acredito que essa incoerência poderia ser consertada logo aqui, para não ter que ir a plenário.

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, eu peço a palavra apenas para reforçar algo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO - Essa é uma opinião pessoal, não é uma opinião do partido. Quando a legislação infraconstitucional diminuiu o tempo de campanha, foi estabelecida a oportunidade da pré-campanha. A pré-campanha possibilitou a realização de alguns debates dentro da sociedade com limitação dos gastos, o que é importante. Isso não impede o pré-candidato de debater temas importantes nem inibe o partido de lançar seus próprios candidatos.

Na eleição de Vereadores de 2014, o número de candidatos era muito grande dentro dos Municípios. Na eleição de 2018, o número de candidatos se restringe à sua própria região, e não ao Estado como um todo.

Eu acredito que é perfeitamente possível aprovarmos o período de 45 dias, com a pré-campanha eleitoral e com a divulgação pela Internet. Assim, não vai haver prejuízo a novos candidatos, porque eles também serão pré-candidatos dentro das eleições, até eles serem aprovados pelas suas respectivas convenções partidárias. Então, eu queria reforçar esse pedido também, porque acredito que isso não prejudica a renovação.

Se fizermos de outra forma, as campanhas ficarão caras. Um período maior não é bom para candidatos novos que não têm apoio financeiro de seus partidos.



Não é aumentando o período de campanha que ele vai se tornar mais ou menos conhecido. Um candidato precisaria de 1 ano para ficar conhecido num Estado como Minas Gerais, em que há mais de 800 Municípios. Se a cada dia ele fosse a um Município diferente, não daria tempo. Como seria no Paraná, que tem 399 Municípios? Falo sobre esse ponto apenas para contribuir um pouco com o debate, que é bastante importante.

Sr. Presidente, eu sei que o debate da PEC está no plenário. Aqui a discussão é infraconstitucional. Eu quero aproveitar esse minuto que me resta para fazer um apelo às Sras. e aos Srs. Deputados. Sei que existe uma preocupação grande com dois temas fundamentais: o fundão e o distritão. Porém, há outros pontos de fundamental importância que estão sendo deixados de lado, como o limite de gastos e o limite de doação por pessoa. Esses pontos fazem total diferença contra campanhas milionárias e contra a corrupção, e não podem ser deixados de lado. Esta Casa já tentou várias vezes alterar esses pontos fundamentais, mas não conseguiu. Quero deixar esse apelo, porque os pontos que tratam de financiamento e de limite de doações para campanhas eleitorais precisam ser debatidos e corrigidos, a fim de evitar que um empresário gaste 5 milhões de reais na sua campanha, o que é possível pela regra atual. Com certeza absoluta, isso faz diferença na eleição, favorecendo a corrupção e os interesses escusos, que é o que nós estamos tentando combater.

Sr. Presidente, Sr. Relator, obrigado pelo espaço.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, questão de ordem.

A Ordem do Dia vai se instalar daqui a pouco. Então, ou nós agilizamos os trabalhos, ou isso vai ser ineficaz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então, para adiantar, enquanto preparam o quadro de destaques, o que vai levar ainda de 20 a 25 minutos, nós vamos colocar em votação o Relatório Parcial nº 3, de 2017 — Regras Eleitorais, Sistema Eleitoral e Modelo de Financiamento de Campanhas, ressalvados os destaques.

Aqueles que concordam com o relatório...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar. Eu quero encaminhar contra a matéria.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Para encaminhar a matéria, falarão dois a favor e dois contra, alternadamente.

Quem pediu primeiro a palavra?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Quero falar contra, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Quero falar contra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO DE LUCENA - Quero falar contra.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Quero falar contra também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Falarão contra: Deputada Renata Abreu e Deputado Roberto. Já temos dois contra.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu havia pedido primeiro, antes de todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu não ouvi, perdoe-me. Eu passei a Comissão toda vendo prioritariamente V.Exa. Perdoe-me e dê esse...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Mas, justo na hora "h", V.Exa. me esqueceu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Aconteceu isso mesmo.

Quem vai falar a favor da matéria?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu vou falar a favor, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Namora, namora e, na hora do casamento, pula fora.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O Deputado Henrique Fontana também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Deputado Fontana não está presente.

Vamos começar por quem vai falar contra a matéria.

Tem a palavra a Deputada Renata Abreu.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Sr. Presidente, antes de qualquer coisa, eu quero parabenizar o Deputado Vicente por ter ouvido todos nós.



Eu entendo que o relatório está extremamente amplo, com vários pontos de divergência. Eu vou começar pela questão da distribuição.

É importante os Parlamentares prestarem atenção no que eu estou falando.

A distribuição proposta pelo Relator só beneficia os dois maiores partidos desta Casa e os partidos sem representação. Um partido como o PSDC, por exemplo, que não tem nenhum Deputado nesta Casa, vai receber 10 milhões de reais. Então, essa distribuição beneficia somente os grandes partidos e os sem representação. Eu acho que teria que haver um critério mais justo.

Outro ponto é a permissão de extensão da propaganda eleitoral até 1 hora da manhã. É óbvio que as emissoras de televisão vão colocar os nossos programas eleitorais na madrugada. Isso é um prejuízo para todos.

Ainda com relação à distribuição, esse emparelhamento feito no relatório indica aos partidos como os recursos têm que ser distribuídos: 50% para o majoritário, 30% para... Então, os partidos que não têm candidatos na eleição majoritária sairão prejudicados? Esse é um grande problema. Os partidos têm que ter autonomia. Inclusive, a PEC 282/16 foi aprovada agora, e esse texto vai ao desencontro daquilo que acabamos de aprovar com a PEC 282. É necessário dar autonomia aos partidos, porque há partidos que vão priorizar os projetos majoritários e há os que vão priorizar os proporcionais. Isso é natural.

Quanto ao registro de candidatura, é muito boa a questão da habilitação prévia. No entanto, como eu disse, o prazo estabelecido é fevereiro, no Carnaval, no meio das férias. Eu não acho que esse seja o melhor período.

O prazo de filiação é de 1 ano antes da eleição. Se nós estamos na iminência de votar uma reforma política aqui, como vamos terminar a filiação agora em outubro? Não há cabimento. Tem que ser mantido o prazo de 6 meses.

Enfim, há um excesso de temas com os quais o nosso partido, o Podemos, não concorda. Nós entendemos que não dá para derrotá-los por destaque. Por isso, a nossa orientação é contrária ao relatório do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, peço 1 minuto, para que se possa enxugar a água que caiu aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Isso é golpe? Cadê o Deputado Ivan? (Riso.)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Já que se falou em água, eu quero saber como o Deputado Vicente Candido consegue fazer chover em Brasília nessa estiagem? Chuva em Brasília! Chuva de ideias em Brasília nessa estiagem só o Deputado Vicente Candido é capaz de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Ivan, o Deputado Valmir pediu um tempo, enquanto enxuga a mesa. Esse é outro tipo de golpe para ganhar tempo. Ele derrubou a água. (Risos.)

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Presidente Lucio, tenho uma questão de ordem, com base no art. 95, § 3º.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Presidente, qual o outro Deputado que falará a favor?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O Deputado Celso Pansera, do PMDB, vai encaminhar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Um minutinho. Há uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Presidente, é regimental nós iniciarmos uma votação sem termos conhecimento prévio dos dispositivos destacados do que está sendo apresentado para votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - É por isso que está escrito “ressalvados os destaques”: nós estamos votando o texto do Relator. É o relatório. Depois, antes de votarmos os destaques, o quadro estará nas mãos de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - V.Exa. me permite? Ressalvados os destaques e ressalvados os fatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Por quê? E se no plenário nós aprovamos — como eu espero — a PEC 282?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu vou pensar, depois lhe respondo.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ressalvados os fatos e os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

Tem a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIPELLI - Eu quero iniciar a defesa do relatório...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Só um minutinho.

Deputado Vinicius, a questão de ordem de V.Exa. já foi respondida.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Quais são esses destaques, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O quadro dos destaques vai chegar às suas mãos assim que votarmos.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Depois de votarmos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, não é depois de votarmos os destaques. Isso ocorrerá depois de votarmos o relatório.

Tem a palavra o Deputado Valmir.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIPELLI - Reponha o meu tempo, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Reponham o tempo do Deputado Valmir.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIPELLI - Sr. Presidente, eu quero iniciar a defesa do relatório fazendo a observação que fiz durante todo o funcionamento desta Comissão por várias vezes, aqui no plenário de forma pública e outras tantas vezes de forma individualizada para vários Deputados.

Inicialmente, para que esse processo de debate da reforma política tivesse condições de atender a expectativa de todos os Parlamentares, de todos os partidos desta Casa, e particularmente da sociedade brasileira, ele não poderia ter sido feito de forma fracionada, conforme o Presidente desta Casa orientou que fosse conduzido o processo. Durante todo o tempo — V.Exa. é testemunha —, eu argumentei que nós não deveríamos separar o debate nas Comissões. A Comissão Especial que discutia a reforma política, que é esta aqui, já estava constituída, mas o Presidente da Casa determinou a criação de outra Comissão para discutir outra PEC



sobre o mesmo tema. Isso, evidentemente, levou diversos Parlamentares, de diversos partidos, a terem dúvidas.

Os temas centrais desse processo, sem dúvida nenhuma, são o sistema eleitoral, o voto proporcional ou majoritário para as Casas Legislativas, e o financiamento de campanha, pois todos aqui utilizam o argumento de que as campanhas precisam ser mais baratas, mais acessíveis e mais democráticas.

Nesta Comissão, nós já aprovamos a PEC 77, que está há 2 semanas para ser votada pelo Plenário. Hoje foi aprovada a PEC 82, que também irá para o Plenário.

Este arcabouço ordinário que nós precisamos aprovar aqui obviamente tem problemas, e nós dissemos isso ao Deputado Vicente Cândido. Agora, nós não podemos jogar na lata do lixo todo esse trabalho. Parece-me, inclusive, que um subterfúgio está sendo usado para rejeitar esse relatório e conduzir um procedimento de construção de lei ordinária que favoreça o privilégio da campanha mais cara em relação à campanha mais barata, que favoreça a desproporção da democracia em um processo eleitoral.

Repto: nós precisamos discutir e encaminhar as duas PECs que estão no plenário, para posteriormente fazer o debate dessas leis ordinárias. Como eu disse aqui ontem, nós precisaríamos aguardar a conclusão da votação dessas duas PECs — uma já irá para o plenário hoje — para encaminhar a lei ordinária.

Nós estamos fazendo a votação desse relatório de forma errada, sem a conclusão da votação da PEC pelo Plenário, mas não podemos fazer pior, que é aproveitar apenas aquilo que é de interesse de alguns, e não do conjunto, ou rejeitar automaticamente o relatório, escolher outro Relator, montar um novo processo no Plenário e jogar na lata do lixo a nossa discussão toda. O debate e a disputa política são naturais. Aqueles que discordam de vários pontos — eu discordo de vários que constam dessa legislação — vamos votar contra. Aqueles que não tiverem sucesso nesta Comissão poderão fazê-lo no Plenário de forma muito mais ampla. Mas nós não podemos rejeitar todo o trabalho que foi feito pelo Deputado Vicente Cândido, que foi elogiado por todos aqui.

Por isso, eu sugiro que votemos favoravelmente a esse relatório.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não, Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É óbvio que essa questão é regimental, é natural, mas, ao conversar com os meus pares na Comissão, constatei que a maioria dos partidos não acatará o trabalho que nós desenvolvemos juntos durante semanas, alterando o relatório pela quinta ou sexta vez, por conta das modificações do fundo. Então, eu sugiro que o artigo que diz respeito ao distritão...

Sr. Presidente, eu estou fazendo uma sugestão. Desculpe, mas acho que V.Exa. não consegue falar e ouvir ao mesmo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Desculpe-me, Deputada Laura Carneiro, mas eu estou ouvindo V.Exa. com este ouvido e, com o outro, o Deputado aqui ao lado. (Risos.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bem. (Riso.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Quando eu for falar, eu falo com metade da boca para cá e metade para lá. (Risos.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A minha sugestão é que façamos mais ou menos o que foi programado pelo Presidente Rodrigo Maia lá. Nós votaríamos o relatório em três capítulos, digamos assim: o do Fundo, o do distritão, que poderia até não ser votado hoje, mas...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não, nenhum precisa ser votado hoje. Eu concordo com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - A Deputada havia pedido a palavra para uma questão de ordem. Aí, fica complicado.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu vou terminar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu estou sendo o "Luluzinho paz e amor", mas isso começa a atrapalhar o meu trabalho na condução dos trabalhos. Pelo amor de Deus!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Desculpe-me.



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - É preciso sempre lembrar que é anteprojeto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, Sr. Presidente, eu proponho que dividamos em três, o Fundo, o distritão e o resto do texto, sob pena de termos perdido um tempo enorme aqui. Assim, nós pelo menos respeitamos o Relator, que se dispôs esse tempo todo a ouvir os Parlamentares. Rejeitar o relatório pelo simples fato de que nós não concordamos com parte do texto nunca é o melhor caminho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O.k.

Para falar contra a matéria, tem a palavra o Deputado Roberto de Lucena.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Deputado Roberto de Lucena, V.Exa. me concede 11 segundos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, tem a palavra o Deputado Roberto de Lucena, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Quero dizer o seguinte: por que...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Está com a palavra o Deputado Roberto de Lucena.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Se nós não tivermos a votação da PEC...

(O microfone é desligado.)

O SR. DEPUTADO ROBERTO DE LUCENA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, eu quero distinguir o importante trabalho do competente e brilhante Relator Vicente Cândido, meu colega de bancada paulista — aliás, um Deputado que muito honra a nossa bancada.

Hoje nós estamos apresentando e discutindo a sexta versão desse relatório, que daqui a pouco votaremos. Para mim, esse fato aponta duas coisas: a grande sensibilidade do Relator, que tem disposição de ouvir, de dialogar e de procurar caminhos; e, por outro lado, a grande dificuldade que temos, neste momento, de encontrar consensos, de chegar ao meio termo, de chegar ao meio do caminho, de encontrar aquilo que pode ser considerado um elemento indispensável para nós avançarmos nessa discussão.



Em primeiro lugar, nós estamos aqui prestes a votar o relatório sem que a PEC 77 tenha sido já apreciada no plenário desta Casa. Lá, no plenário, é sabido por todos nós que não há consenso, por inúmeras razões, em relação ao mérito daquilo que se discute na PEC 77.

Quero colocar a minha preocupação com alguns pontos desse relatório, como, por exemplo, a mudança do período da campanha eleitoral de 45 para 60 dias, o que naturalmente aumenta o seu custo.

Outro ponto que eu destaquei ontem, e para o qual nós estamos apresentando um destaque, que será apreciado na sequência, é o da anistia às multas eleitorais. Sr. Presidente, eu tive o cuidado de levantar esse montante. Nós estamos falando de 768 milhões de reais em multas — quase 769 milhões de reais —, sendo que 60% correspondem a pessoas jurídicas. Na verdade, os cinco maiores devedores não são pessoas jurídicas. Está sendo oferecido perdão de 90% dessas multas. É preciso que se compreenda que o resultado da cobrança dessas multas é um dos componentes do fundo eleitoral. Então, com essa anistia, estamos abrindo mão de quase 800 milhões de reais destinados ao fundo eleitoral, o que, naturalmente, implica a necessidade de buscarmos esse recurso em outra área do Orçamento.

O terceiro ponto é sobre o restabelecimento da exigência de 1 ano para a filiação partidária, sendo que isso nos coloca numa dificuldade prática em relação às eleições do próximo ano, 2018.

Sr. Presidente, Sr. Relator, o Partido Verde já se posicionou contrariamente às duas teses principais desse relatório: o fundo eleitoral e o distritão. Quanto ao distritão, o PV entende que a proposta limita a representatividade da sociedade dentro do Parlamento brasileiro, ao estabelecer uma parcial garantia para os grandes partidos e políticos consagrados, o que certamente dificulta a necessária renovação do Congresso. Ao mesmo tempo, nós somos contrários à proposta de criação do fundo eleitoral, não só pela sua essência, mas também porque ela está sendo feita no pior momento econômico do País, um momento inconveniente, em que o próprio Governo é obrigado a corrigir a sua meta fiscal, que já era deficitária, de 139 bilhões para 159 bilhões de reais.



Nobre Relator Deputado Vicente Candido, eu entendo que V.Exa. também acertou quando permitiu e regulamentou a doação de pessoas físicas, estabelecendo um limite à doação daqueles que têm concessão de serviços públicos ou que são permissionários. Quero pedir que seja considerada também a regulamentação da doação de pessoa jurídica, o que seria uma alternativa dentro da discussão que temos feito.

Por isso, Sr. Presidente, o meu encaminhamento é contrário à aprovação desse relatório e representa a decisão da bancada do Partido Verde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Henrique Fontana, para falar a favor.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu cedo o meu tempo ao Deputado Celso Pansera.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então, tem a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, demais Deputados, o que nós estamos discutindo aqui, de fundo, não é a diferença de relatório. De fundo, é método de trabalho.

Esta Comissão tem se dedicado há meses a debater um conjunto de encaminhamentos. Lemos, relemos, treslemos os relatórios. Ontem mesmo, nós nos dedicamos aqui a ler a nova versão, e o Relator incorporou um conjunto de novas ideias que nós apresentamos.

Eu estou vendo, neste momento, que a irracionalidade que permeou o Plenário ontem e que impediu a votação da PEC começa a fazer parte da vida desta Comissão também. É legítimo? É. É um direito? É. Apresentar voto em separado é legítimo, é um direito. Entretanto, nós estamos caminhando para a mesma barafunda daquela PEC que aprovamos semana passada, em que o Plenário não se entende, as Lideranças partidárias deixam de olhar o conjunto para olhar o particular, e quebram a lógica de debate. Isso nos leva ao risco de não realizar nenhum tipo de reforma política e de irmos para a eleição, no ano que vem, com esse mesmo sistema eleitoral e a mesma forma de eleição que estão sendo amplamente questionados pela opinião pública brasileira. Não são questionados só



pela opinião pública brasileira, mas também por outras instâncias e Poderes da institucionalidade brasileira.

Então, o que estamos discutindo não é diferença de relatório, porque isso pode ser estabelecido em negociação, nos diversos destaques apresentados aqui e nos destaques que poderão ser apresentados no plenário. O que estamos discutindo aqui é método de trabalho, e esta Comissão tem primado por usar o diálogo como método, tentando chegar a acordos e encaminhar as coisas.

Nós temos um conjunto de destaques para serem analisados aqui, a partir desse relatório apresentado pelo Relator Vicente Cândido. Então, nós não viemos aqui fazer defesas pontuais, porque faremos isso depois. Nós temos muita concordância com o voto em separado da Deputada Renata Abreu, que eu li, mas eu não estou aqui defendendo o relatório dela. Eu estou aqui defendendo que se resgate a racionalidade do trabalho e a capacidade desta Comissão de continuar produzindo relatórios para ir a plenário. Se daqui nós não conseguirmos tirar nenhum tipo de produção para mandar ao plenário, o que nós conseguiremos votar lá? E nós perderemos uma grande oportunidade de fazer alguns encaminhamentos e alguns avanços que permitirão ao Brasil caminhar para um novo sistema político que responde ao anseio da população brasileira.

Então, eu faço um apelo aos demais: pensem no todo. Nós não podemos substituir a preocupação com o conjunto pela preocupação com o particular, com a necessidade da nossa agremiação. Nós avançamos bastante na elaboração do texto e temos um relatório consistente. Podemos, a partir dos destaques apresentados pelos partidos e dos destaques que iremos apresentar no plenário, ter um relatório consistente, que consiga produzir um novo formato de eleição.

Nós já deixamos claro que hoje não vamos debater aqui os itens que dependem do sistema eleitoral e do fundo de financiamento. Essa discussão ficará para depois da decisão do Plenário. Nós já temos acordado isso e já foi repetido exaustivamente. Do relatório do Deputado Vicente Cândido, que tem se dedicado a esse trabalho, sob a Presidência do Deputado Lucio Vieira Lima, nós vamos continuar debatendo aqueles itens que não estão vinculados ao que iremos votar em plenário. Só depois de votado em plenário é que nós iremos debater, nesta Comissão, esses detalhes, essas filigranas que são importantes no processo.



Então, eu vou fazer um apelo à racionalidade e à necessidade que nós temos de ter um relatório e de respeitar o que nós já discutimos aqui exaustivamente nesses últimos meses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ok.

Vamos votar.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, o plenário está com Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. Os contrários...

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Começou a Ordem do Dia, Presidente.

(Manifestações simultâneas. Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Tem que haver orientação, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, está na Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Se iniciou a Ordem do Dia, não podemos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Se iniciou a Ordem do Dia, não se pode votar. É regimental.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Está reaberta a sessão.

Registro aqui a boa-vontade dos funcionários desta Comissão que, embora cansados, estão resistindo heroicamente.

Infelizmente, não por culpa dos funcionários, vamos ter de encerrar esta sessão.

Convoco nova sessão para amanhã às 10 horas, no plenário 8.